

REGULAMENTO Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º – O Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025 – Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, Campus Nova Suíça, integra as atividades acadêmicas e de formação dos(as) alunos(as) do Cefet-MG, será disputada de acordo com este Regulamento, adotando-se as regras oficiais do futsal, com suas atualizações e ajustes aprovados e adaptadas ao evento no contexto do CEFET-MG.

§ 1º – O Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025 será disputado na categoria masculina.

§ 2º – As equipes disputantes deste torneio aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como às suas atualizações e aos ajustes das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no evento.

§ 3º – Todos(as) os(as) participantes do torneio estarão sujeitos(as) às normas internas do CEFET MG, incluídos, dentre elas, o Regime Disciplinar Discente – Resolução CD-003/93, a instauração de Processo Disciplinar Discente, dado o caráter formativo e acadêmico caracterizado na vida escolar dos(as) participantes e próprio de atividade realizada em ambiente escolar.

Art. 2º – No caso de quaisquer intercorrências relacionadas a racismo, misoginia, lgbtfobia, gritos de ódio, ofensas, vocabulário de baixo calão, agressões quaisquer que sejam, ameaças, quebra de patrimônio e demais comportamentos semelhantes, durante um determinado jogo, o mesmo será imediatamente paralisado.

§ 1º – No caso de acontecerem quaisquer das intercorrências, dentre as indicadas no caput deste artigo ou semelhantes, a arbitragem e/ou o(a) responsável por acompanhar o desenvolvimento das disputas, conforme indicado(a) no Art. 7º do Regime Disciplinar Discente, aplicarão advertência aos envolvidos, tanto em quadra quanto na arquibancada e arredores.

§ 2º – Feita a advertência indicada no parágrafo anterior, reiniciado o jogo e acontecendo nova intercorrência, dentre as indicadas no caput deste artigo ou semelhantes, da parte dos participantes em quadra, na arquibancada e/ou arredores, o jogo será imediatamente suspenso e os espaços de realização da atividade serão fechados em seguida.

§ 3º – O Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025, será imediatamente suspensa e os espaços de realização do mesmo serão fechados, até que se tome uma decisão pela Comissão Disciplinar Temporária, definida no Capítulo VIII deste Regulamento.

§ 4º – No caso de quaisquer intercorrências dentre as indicadas no caput deste artigo, ou semelhantes, os responsáveis serão oficialmente eliminados do campeonato e encaminhados à Comissão Disciplinar Temporária, a qual será da responsabilidade da Diretoria de Campus definir sanções disciplinares para os envolvidos.

Capítulo II - Da Organização e Direção do Interclasse

Art. 3º – A direção do Interclasse caberá a uma Comissão Executiva que será composta por alunos integrantes da equipe Barrados, integrantes do Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha,

Diretoria do Campus Nova Suíça, Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) e Professores(as).

§ 1º – A Comissão Executiva contará, sempre que possível e/ou necessário, com a participação das Diretorias dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira do CEFET-MG.

§ 2º – Será constituído um Conselho Consultivo, formado pelos capitães das equipes participantes, com a principal função de auxiliar na organização e coordenação do evento e assessorar a Comissão Executiva, quando necessário e solicitado.

Art. 4º – À Comissão Executiva compete:

(i) Fazer cumprir este Regulamento;

(ii) Fazer cumprir a tabela de jogos e os horários programados na mesma, a serem elaborados em conjunto com as equipes participantes do torneio;

(iii) Designar, em conjunto com o Conselho Consultivo definido no artigo anterior, a escala de arbitragem (árbitros, anotadores, cronometristas e representantes) para os jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;

(iv) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames das súmulas e relatórios respectivos, no prazo de até 12 (doze) horas após suas realizações, ouvido o Conselho Consultivo definido no artigo anterior;

(v) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado alunos(as) sem condições de jogo, definidas no Art. 11º deste Regulamento;

(vi) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final da respectiva fase do torneio;

(vii) Remeter à Comissão Disciplinar Temporária, definida no Capítulo VIII, quando necessário, as súmulas e os relatórios de jogos que contenham infrações cometidas no torneio; **(viii)** Assumir a função judicante na ausência da Comissão Disciplinar Temporária ou retardo de sua atuação.

Capítulo III – Do Interclasse e sua Realização

Título I – Do Programa Oficial

Art. 5º – O Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025 será organizado e realizado pela equipe Barrados, com apoio da Diretoria do Campus Nova Suíça, da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, do Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha e com supervisão Departamento de Educação Física.

Art. 6º – As inscrições para o torneio poderão ser feitas do dia 30 de Setembro de 2025 ao dia 06 de Outubro de 2025, na categorias masculina, pelos capitães dos times, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd18YjiU-qfKepohIWWADijz2LA5JKs5865Nm7zfoKOc-MrRQ/viewform?usp=header>.

Nele devem informar:

(i) nome da Equipe, constando de turma/curso;

(ii) nome completo dos(as) alunos(as) inscritos(as), em ordem alfabética;

(iii) respectivos números de matrícula acadêmica;

§ 1º – As inscrições, uma vez encaminhadas e homologadas, só poderão ser alteradas até a data final do período de inscrição.

§ 2º – Poderão ser inscritos no Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025, apenas os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG, nos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira.

§ 3º – Uma vez iniciado o torneio, não serão mais aceitas quaisquer solicitações de alterações na constituição das equipes, salvo situações de risco para o jogador (doenças, lesões).

§ 4º- Os jogos ocorrerão em qualquer dia útil letivo, no horário de 12:30 às 14:30, de acordo com a autorização da Diretoria do Campus Nova Suíça para o uso da quadra. Acontecendo duas por dia as 12:30 e às 13:30 considerando os possíveis atrasos e demais intercorrências.

Título II – Da Programação Oficializada

Art. 7º - A convocação dos Oficiais de Arbitragem será feita pela equipe Barrados, atendendo aos interesses e necessidades do evento e considerados seu caráter acadêmico-formativo, ouvido a Comissão Executiva do Torneio e o Conselho Consultivo de Capitães.

Art. 8º - A Comissão Executiva do Torneio designará um(a) responsável para acompanhar o desenvolvimento das disputas, cabendo ao(à) mesmo(a) fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento da competição, além da escala da arbitragem para as partidas, podendo delegar poderes para tais designações. O delegado da partida terá a função de fornecer um relatório de como foi a partida e anotar o placar do jogo, pênaltis, número de faltas, gols marcados, substituições, cartões dados durante a partida e rendimento de cada time.

Capítulo IV – Da Participação

Art. 9º - As inscrições das equipes e atletas deverão atender às disposições deste Regulamento.

Art. 10º - Será cancelada, de igual modo, a inscrição da equipe que deixar de enviar a documentação exigida nas condições e prazos estabelecidos.

Capítulo V – Da Fórmula de Disputa

Art. 11º –O Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025 será regida pela forma de disputa prevista neste Regulamento, conforme fixado neste capítulo, de acordo com a estrutura de realização que se segue:

- (i)** 26 equipes – sorteio de equipes em 8 grupos, seis grupos com 3 equipes e dois grupos com 4 equipes, quatro fases: rodízio simples nos grupos na 1ª fase; eliminatória simples em confrontos definidos previamente entre as primeiras e segundas colocadas em cada grupo na 2ª fase (oitavas de final); 3ª fase (quartas de final) entre os vencedores da 2ª fase; 4ª fase (semifinal) entre os vencedores da 3ª fase, 5ª fase (final) entre os vencedores da 4ª fase.

Art. 12º – O tempo de jogo de todo o torneio, nas partidas, será de 20 x 20 min, com 5 min de intervalo, 1 (um) tempo técnico por período de 1 min. Sem mudanças em quaisquer fases

Parágrafo único: o tempo de jogo indicado no caput deste artigo será observado de forma contínua, sem interrupção do cronômetro, exceto nos casos de atendimento médico, interrupção para hidratação, se houver, tempo técnico e nos casos em que houver demora na reposição da bola em jogo.

Art. 13º – A contagem dos pontos será de:

- (i)** Vitória: 3 (três) pontos ganhos;
- (ii)** Empate: 1 (um) ponto ganho;
- (iii)** Derrota: 0 (zero) ponto

Art. 14º – Nas fases de grupo ou em fase única, quando 2 (duas) equipes ou mais terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- (i)** confronto direto na fase;
- (ii)** maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);
- (iii)** maior número de gols marcados (gols pró);
- (iv)** menor número de gols sofridos (gols contra);
- (v)** menor número de cartões vermelhos;
- (vi)** menor número de cartões amarelos;
- (vii)** sorteio.

§ 1º - Persistindo o empate no tempo de jogo indicado no parágrafo anterior, a equipe vencedora da partida será decidida por disputa de sequência de 3 (três) pênaltis para cada equipe e, persistindo o empate, por cobranças alternadas até que uma das equipes obtenha a vantagem e saia vencedora.

Capítulo VI – Das Inscrições e Participações

Art. 15º – Somente poderão participar do Interclasse alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos Técnicos de Nível Médio do CEFET-MG, Campi Belo Horizonte, incluídos no formulário de inscrição indicado no artigo 6º.

§ 1º – Será cobrada uma taxa de inscrição de 8 reais por jogador inscrito, para orçar com as despesas de premiação e organização do evento. O dinheiro que sobrar, depois do campeonato, será repassado para o Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha.

Parágrafo único – A constatação de inscrição de alunos(as) em desacordo com este Regulamento acarretará em eliminação sumária de toda a equipe do torneio, sendo seus jogos realizados (se houver) cancelados e os(as) participantes suspensos(as) de quaisquer outros eventos, até o final de 2025, aplicadas ainda as sanções do Regime Disciplinar Discente e do Processo Disciplinar Discente do CEFET- MG.

Art 16º – As equipes devem ser formadas pelos(as) alunos(as) integrantes das turmas/cursos nas quais estão matriculados(as) nos Campi Belo Horizonte do CEFET-MG.

Art 17º - As equipes devem ser formadas por, no mínimo, 7 (sete) jogadores e, sem limite máximo.

§ 1º – Caso não se tenha, numa determinada turma, o número mínimo de 7 (sete) alunos(as) interessados(as) para formar uma equipe para participar do Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025, a turma poderá juntar-se com outra sem grande necessidade de comunicação prévia.

§ 2º – Caso não se possa formar uma equipe na turma para participar do Interclasse Cefet-MG de Futsal 2024, e haja alunos(as) interessados(as) em participar, as equipes poderão ser formadas pela composição entre distintos cursos técnicos de nível médio, com limite de 3 (três) cursos diferentes por equipe, excluindo o goleiro da regra.

Art. 18º – As equipes participantes, até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início do jogo previsto, deverão estar no espaço onde será realizada o jogo

Art. 19º – Uma vez solicitada a inscrição para a disputa por uma equipe, o(a) aluno(a) não poderá mais ser inscrito(a) por outra turmacurso para participar do evento O Interclasse de Futsal

Capítulo VIII – Da Comissão Disciplinar Temporária

Art. 20º – Dado o caráter formativo, acadêmico de um evento realizado no ambiente escolar, será constituída uma Comissão Disciplinar Temporária para o Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante o evento, considerando não só as questões disciplinares desportivas, mas também aquelas acadêmicas disciplinares, com base no Regime Disciplinar Discente e de Processo Disciplinar Discente do CEFET-MG.

§ 1º – A Comissão Disciplinar Temporária será constituída pelas Diretorias dos Campi Nova Suíça e Nova Gameleira, pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos dois Campi, pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e pelos integrantes da Comissão Executiva, sendo presidida pela Diretora do Campus Nova Suíça.

§ 2º – A Comissão Disciplinar Temporária, por convocação de seu Presidente, deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, para tratar das questões relacionadas ao evento que demandem decisões emanadas de sua apreciação.

§ 3º – As infrações disciplinares praticadas durante a realização do evento serão apuradas e julgadas, quando necessário, pela Comissão Disciplinar Temporária.

§ 4º – A Para apoio do trabalho da comissão disciplinar temporária será criada também uma comissão disciplinar de cada uma das torcidas das equipes participantes para garantir que cada partida corra com tranquilidade

Capítulo IX – Das Premiações

Art. 21º – Ao final do Interclasse de Futsal CEFET-MG 2025, o Barrados e o Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha entregaram medalhas aos(às) alunos das equipes classificados em 1º e em 2º lugares e troféu para a equipe vencedora, troféu para o(a) artilheiro(a) da competição, troféu para o(a) goleiro(a) menos vazado e troféu para o(a) jogador(a) destaque.

Parágrafo único: A critério do Grêmio Livre Estudantil Arnaldo Cardoso Rocha, serão premiados os(as) alunos(as) destaques do evento, nas categorias artilheiro(a) e melhor jogador(a) em quadra eleitos(as) por seus pares, com troféus e/ou medalhas.

Capítulo X – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22º – As equipes que chegarem com atraso superior a 15 min aos locais de seus jogos, nas datas fixadas na tabela, serão consideradas vencidas, por ausência, w.o. com placar de 3 x 0 para equipe a vencedora, gols atribuídos a critério desta equipe.

§ 1º – Uma determinada partida poderá ser adiada e reagendada em nova data e horário para sua realização, mediante motivos de força maior, como espaço sem condições de realização do jogo programado e/ou impossibilidade de realização, justificada com 24h de antecedência pela equipe ausente e aquiescência da equipe contrária.

§ 2º – O não comparecimento da equipe ao jogo programado para o qual está inscrito, acarretará na sua eliminação sumária e de seus(suas) integrantes do evento e todos os seus resultados anteriores serão cancelados.

Art. 23º – Nos jogos serão observadas as seguintes diretrizes com relação a uniformes e normas de segurança dos atletas:

(i) Todos(as) os(as) alunos(as) deverão estar trajando camiseta numerada, short, meias e tênis

para atividade física do futsal;

(ii) Não serão admitidos(as) alunos(as) em quadra que não estejam envolvidos com o jogo ou que, uma vez envolvidos, estejam trajando chinelos, sandálias, sem camisa ou inadequadamente trajados;

(iii) Não será permitida a utilização de *pierçings*, brincos, gargantilhas, pulseiras, colares, anéis, relógios, etc. ou quaisquer outros adereços/materiais que possam causar danos a si ou a outrem;

(iv) Havendo coincidência/confusão das cores de uniformes de jogo, uma das equipes deverá trocar o uniforme e, não havendo acordo, uma das equipes será sorteada para uso de camisas reservas ou de coletes numerados.

Art. 24º – Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva, ouvido o Conselho Consultivo de Capitães, se necessário.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025.